DOGMINANTO

EXTRATOS DO PROCESSO 9987/79 - RESCISÃO DO CONTRATO DO PROFESSOR WALTER MOTTA FERREIRA

A seguir são apresentados extratos do processo que levou à rescisão do contrato sem justa causa do Professor Colaborador WALTER MOTTA FERREIRA.

06C I 606. No 344/79

Do Diretor do Instituto de Zootecnia

Ao Magnífico Reitor da U.F.R.R.J.

Assunto: Comunicação de ocorrência

Magnifico Reitor:

Fin 26/09/19 for the South of t

Esta Diretoria foi notificada verbalmente de que, no período de lecionação da Disciplina IZ-217 Zootecnia II, ministrada pelo Auxiliar de Ensino Edson Assis Mendes, o Auxiliar de Ensino WALTER MOTTA FERREIRA deste Instituto, acompanhado de um acadêmico interrompeu a realização da aula a fim de convocar os alunos presentes para uma concentração de estudantes, às 10:00 horas no Pavilhão Central, em protes to da falta de atendimento médico universitário ao acadêmico morto por acidente no Km. 49. Após o ocorrido, o Auxiliar de Ensino Edson Assis Mendes, comunicou o fato a chefia do Departamento de Produção Animal, na pessoa do Sub-Chefe Professor José Alberto Baptista, o qual teria advertido o docente faltoso pelo seu grave procedimento no período de trabalho.

Ademais, cumpre-nos dar conhecimento a Vossa Magnificência que o citado Auxiliar de Ensino, tempos atrás, logo após o recesso escolar de 1978, teve também procedimen to quase semelhante, convocando estudantes dentro da área do Instituto, para em reunião discutir sobre o Currículo mínimo do Curso de Zootecnia. Por tal ocorrência a Diretoria, o advertiu severamente, fato que a nosso ver não serviu de e xemplo para que o mesmo não fosse reincidente em suas atitu des como docente.

Do exposto, pode-se inferir que o referido docente não vem se conduzindo de maneira regular, trazendo problemas de ordem administrativa para a Diretoria.

Nesse sentido, face ao que estabelece o Esta tuto da U.F.R.R.J., submeto o assunto à consideração de Vossa Magnificência, a fim de que tais fatos não venham a se repetir em nossa Instituição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Magnificência protestos de elevada estima e profundo respeito.

Nic Com IL

PROF. NEI QUEIROZ SILVA

Vice-Diretor do Instituto de Zootecnia

no Exercício da Diretoria

PAPELETA NO 7: 4 DOC IV Em 12/70/79.

Ao Sr. Diretor do Instituto de Zootecnia

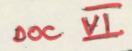
Senhor Diretor

Comunico a V.Sa. para as providências de praxe que, de acordo com despacho exarado no Processo nº 9987/79, o Magnifico Reitor determinou a rescisão de contrato do Professor WALTER HOTTA FERREIRA, desse Instituto, com vigência a partir de 15.10.79.

Esclareço a V.Sa. que o referi do professor, a critério dessa Diseção, pode rã ser dispensado do cumprimento do aviso

prevlo, o qual será pago na forma da Legislação Trabalhista. Atenclosamente. Diret - nit The atemente de Pesand Segue relato de 11 páginas manuscritas apresentado pelo Professor Colaborador WALTER MOTTA FERREIRA. Resumo a presentado como "Testemunho de Defesa" no Boletim anterior. Senhor Diretor do Instituto de Zootecnia O Auxiliar de Ensino WALTER MOTTA FERREIRA, da informação de fls. 6 a 16, recorre a esta Reitoria decisão pela qual foi determinada rescisão do contrato de trabalho mantido pelo mesmo com a UFRRJ. As razões em que se arrima a defesa do docente em questão conduzem ao entendimento de que os fatos ocorridos e que deram origem ao Of. nº 344/79, dessa Diretoria, fo ram resultantes de inexperiência da parte do mesmo, não havendo, ao que parece, intenção de desrespeito à boa e à disciplina interna da Unidade. Por outro lado, temos recebido informações bas tante positivas acerca do desempenho profissional do aludido cente, fato esse que nos inclina a acatar, em princípio, a retratação apresentada pelo mesmo, sem que isso represente qualquer embargo a entendimento em contrário que possa a ser defendido pela Direção do I.Z. O que não é aconselhável é a instituição da comissão proposta pelo mesmo; pois estamos certos de que nada conduziria, como nos tem provado a experiência. Esta é a posição da Reitoria. Se com ela concor dar a Direção do Instituto, poderá ser concedida nova oportu nidade ao recorrente. UFRRJ, em /5 /10/1979. Arthur Orlando Copes da Gosta

Magnifico Reitor



A demissão do Auxiliar de Ensino Walter Motta Fer reira teve uma repercussão positiva entre os demais docentes daquela categoria e alunos do Instituto de Zootecnia. Sentiram. es ses grupos que a autoridade constituída não pode ser alvo de mani festações que afetam a disciplina e a hierarquia de uma Instituição.

O clima disciplinar desta Unidade que nos últimos meses apresentava-se abalada devido a ação maléfica, junto aos alu nos, de alguns Auxiliares de Ensino, retornou a normalidade depois da me dida acauteladora adotada por Vossa Magnificência.

Pelo exposto, esta Diretoria lamenta profundamente ter que tomar a presente atitude ao opinar sobre o assunto, pedindo vênia a Vossa Magnificência para considerar desaconselhável a readmissão do requerente.

UFRRJ, em 26 de outubro de 1979

Vice-Diretor no exercício da Diretoria

face do pronunciamento do Sr. Diretor

do I.Z., restitua-se ao Departamento de Pessoal, para formalizar a rescisão do contrato de trabalho do Auxiliar de Ensino WALTER MOTTA FERREIRA, nos termos da legislação pertinen te. Dê-se ciência ao implicado.

DLE/SLE - Em 07.11.79	
- Sr² Diretor da DLE:	
Versa o presente processo e	sobre a rescisão do contrato de
Crebatho do docente WALTER MOTTA PERRETRA	, ocupante do empreso do Dos
sor Colaboradar, regido pela CLT., admiti	do nesta lhiversidado a os os
79, sob a carga horária de 40 h semanais.	
- Cras correspondentes ao perio	requência integral até 10.10.
05.03.79, segundo informações da SOm deste	Departemento.
A rescisão sem justa causa e	stå prevista na Consolita "
_das Leis do Trabalho, em se Título IV - C	epítulo V.
Este tipo de rescisão sendo podireito ao empregado às seguintes indenizado	or parte do gronosado.

SCP_)	
	VITE PARPARO . Šegão Legislação
liente do despacho do de fla dema 19 de 5:/// mens livisos legans	Magnifico restos 79 Publinauros